

Santo André, 18 de setembro de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 4944/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM № 104/2024, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITOR DESAFIADOR (TOD) E DEMAIS

DEFICIÊNCIAS, DENOMINADO "CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM

DEFICIÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

A Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da

propositura.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





Pedro Henrique Gomes Callado Moraes Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

